



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005701

O Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.981.153/0001-08, com sede na AV PLACIDO NASCIMENTO, 265, representado por KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLODOMIR ASSIS ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, inscrito(a) no CNPJ 03.853.151/0001-80, com sede na AV GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 168 COMPL.317 E 318, NAZARÉ, Belém-PA, CEP 66035-065, representada por BRENDA ARAÚJO DI IORIO BRAGA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1010.041220001.2.010 Manutenção do Gabinete da Prefeita, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 23 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CNPJ(MF) 22.981.153/0001-08
CONTRATANTE

CLODOMIR ASSIS ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
CNPJ 03.853.151/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S.JOÃO DE PIRABAS